

# C



**menor**  
CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

Fundada em 12/06/84

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

CNPJ 51.108.587/0001-98

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

## PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE  
VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS**

2023



**menor**  
CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

Fundada em 12/06/84

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

CNPJ 51.108.587/0001-98

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 **Instituição Proponente:** Casa Do Menor "Leda Furquim Atílio" - CAMENOR

1.2 CNPJ: 51.108.587/0001-98

1.3 Site: [www.camenor.org.br](http://www.camenor.org.br)

### 1.4 **Certificações:**

CRCE ( X )            CEBAS ( X )            OSCIP (   )

Utilidade Pública: Federal ( X )      Estadual (X)      Municipal ( X )

CMAS ( X )      CMDCA ( X )

1.5 **Nome do Responsável Legal:** Jair Pereira Cardoso

1.6 E-mail: [camenorandradina@gmail.com](mailto:camenorandradina@gmail.com)

1.7- RG nº 12.667.218

1.8-Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1-9-Responsavel pela elaboração do Projeto:

Gisele Ticiani Publio Rocha Querino

RG: 43.026.763-0- Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF:301.119.268/58

Profissão: Assistente Social-CRESS/SP 9ª REGIÃO 62181

## 2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Descrição da evolução histórica da O.S.C. e do serviço demonstrando:

### a) **Experiência prévia:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, Casa do Menor "Leda Furquim Atílio" – SCFV é uma associação civil, beneficente de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Foi fundada em 12 de junho de 1984, por andradinenses com espírito altruísta e dispostos a amenizar os problemas dos menores abandonados nas ruas e menores infratores, expressões utilizadas naquele tempo, cujo membros tinham como preocupação principal, resgatar a cidadania desses menores junto à família e a sociedade.

A Casa do Menor "Leda Furquim Atílio" - CAMENOR tem 39 anos e com este tempo de trabalho, acumulou experiências técnicas que concorrem para garantia de um atendimento



**menor**  
CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

Fundada em 12/06/84

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

CNPJ 51.108.587/0001-98

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

responsável, com relevância e reconhecimento público e social que apoiam e incentivam a continuidade dos trabalhos neste segmento.

#### **b) Atuação em rede:**

A Camenor está contemplada no Plano Municipal de Assistência Social de Andradina, na Rede de Proteção Social Privada – Serviços Socioassistenciais, com a oferta do Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Desenvolve as suas ações em articulação com Centros de Referência de Assistência Social – CRAS-I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV de referência e CREAS e atende todo território de Andradina.

#### **c) Relevância pública e social:**

Possui inscrição nº 004 no Conselho Municipal de Assistência Social, emitido em 07/04/1998, Declaração de regularidade de Inscrição no referido Conselho Municipal, inscrição nº 08 no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Andradina, registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.163/88, Utilidade Estadual Lei nº 11020/2001 e Utilidade Pública Federal Resolução nº 097 de 09/06/2005.

**3. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** De segunda a sexta feira das 8h00 às 16h00, no contra turno escolar, com turnos diários de 4 horas divididos no período matutino (Das 8 horas às 12 horas) e vespertino (Das 12 horas às 16 horas),

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL:**

Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos

demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescentes no sistema educacional.

#### 5. PÚBLICO ALVO

- ✓ Prioriza-se a vaga no atendimento para as crianças e famílias que estejam em vulnerabilidade social e referenciadas aos CRAS e CREAS do município.
- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do ECA;



- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
- ✓ Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros.

## 6. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

A CAMENOR está localizada geograficamente no Bairro Vila Messias, distante a 30 metros da Rodovia Marechal Rondon, circundado pelos bairros: Jardim São Pedro, Jardim Bela Vista, Parque São Gabriel, Bairro Piscina, Vila Messias, Santa Cecília, Vila Rica, Vila Santo Antônio e Vila Botega.

No atendimento territorial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, as famílias são referenciadas nos Centros de Referência De Assistência Social – CRAS-I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV e CREAS e após as famílias das crianças das respectivas idades de 06 até 15 anos, são inseridas e atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Para embasar as ações, realiza-se o cadastro social que quantifica e qualifica o perfil dos usuários e suas famílias atendidas no Serviço, conforme segue abaixo os dados já levantados:

- Famílias em situação de extrema pobreza
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
- Famílias com membros beneficiários do BPC
- Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
- Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
- Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
- Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)



- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
- Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
- Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
- Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA:
- Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
- Pessoas com doença ou transtorno mental

## **7. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

### **7.1 -PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS**

Projeto de aquisição de playground, manutenção da parte elétrica, pintura do logo da OSC, construção de quadra poliesportiva.

### **7.2 JUSTIFICATIVA**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 6 anos a 15 anos, busca o enriquecimento do universo cultural, esportivo e de lazer, promovendo assim, o desenvolvimento físico, psicomotor e social das crianças e adolescentes, estimulando a prática esportiva, recreativa e de lazer como um fator importante para a qualidade de vida, formando através de respeito às regras, disciplina e limites. Deste modo, os usuários têm a oportunidade de desenvolverem-se como cidadãos de direitos e deveres.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa da equipe técnica (assistente social, psicóloga e coordenadora), dos educadores sociais e das crianças e adolescentes.

Como se trata de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo que atende em média por dia 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, a OSC necessita de um



espaço livre e de lazer onde nossas crianças poderão se divertir e brincar com vários brinquedos contendo um Playground nas dependências da entidade, afim de proporcionar-lhes um espaço de entretenimento e desenvolvimento enquanto estiverem na instituição, a entidade já tem esse espaço, haja vista que os brinquedos se encontram danificados por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma não sendo possível mais a utilização do mesmo. O playground novo proporcionará diversão com mais segurança aos nossos usuários.

Dentre as atuais necessidades, pensando em dar mais visibilidade na identificação da OSC, necessitando pintar o logo da entidade no muro frontal, a placa de identificação da entidade que temos é muito pequena e apagada e com isso dificultando muitas vezes as pessoas a não encontrar o local, a pintura do logo, ficara na parte da frente da entidade num local de fácil visibilidade para qualquer pessoa que passar pela rua, facilitando a sua localidade.

A OSC foi beneficiada pelo CONDECA-Conselho Estadual Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, com o Projeto da energia solar fotovoltaica, com isso diminuindo o custo na energia, e assim podendo proporcionar as nossas famílias e usuários mais conforto sem medo de vim custo alto na conta de energia e para esta instalação da energia solar precisamos nos adequar, o nosso padrão de energia é muito antigo desde da fundação da entidade a 39 anos atrás e para esta instalação a OSC, requer um padrão com as especificação correta com as normas internas, que são baseadas no PRODIST da ANEEL (Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional) e para esta instalação necessitamos de um padrão novo que se enquadra dentro das normas.

Nos dias atuais, a procura pela qualidade de vida tem aumentado grandiosamente pela sociedade, sendo assim, muitos escolhem a prática de esportes como atividade favorita, muitas dessas atividades são realizadas em parques, praças e quadras poliesportivas, proporcionando aos usuários dessas estruturas o desenvolvimento esportivo e social, além de uma vida mais saudável. A construção de uma quadra poliesportiva proporciona aos nossos usuários um grande atrativo social, pois nela é possível a realização de várias modalidades esportivas, tais como: futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, caminhada, corrida e entre outros. Porém na nossa entidade, não existe uma quadra poliesportiva para a prática de esportes, tão pouco um lugar de qualidade para realização de atividades físicas. Portanto, a finalidade do projeto é implantar uma quadra poliesportiva, para garantir o desenvolvimento social, esportivo e ético dos nossos usuários, servindo de incentivo a prática de esportes, desde os mais jovens como crianças aos adolescentes. Sendo assim, para a construção da quadra poliesportiva será necessário o estudo do local seguindo todas as especificações e normas técnicas existentes para oferecer segurança aos usuários.



A aquisição desses bens e construção da quadra poliesportiva, visa equipar a OSC, modernizando o Serviço, objetivando tornar um ambiente cada vez mais acolhedor e prazeroso para os assistidos, e a serviço da comunidade que a cerca, melhorando as condições de trabalho e do atendimento, gerando em consequência uma melhor qualidade de vida aos usuários.

Deste modo, solicitamos a apreciação do presente projeto.

### **7.3 BENEFICIÁRIOS**

#### **7.4 BENEFICIÁRIOS DIRETOS**

90 Crianças inseridas no SCFV para crianças de 06 a 15 anos, de ambos os sexos.

#### **7.5 BENEFICIÁRIOS INDIRETOS**

Responsáveis e Famílias dos usuários inseridos no serviço.

#### **7.6 VALOR DA PROPOSTA:**

**Valor a receber do Ministério do Trabalho é de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais.)**

Este Projeto terá o valor total de serviço e aquisição de bens de **R\$ (204.550,20)** Duzentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos, com contra partida da entidade de **R\$ 12.550,20** (Doze mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

#### **7.7 OPERACIONALIZAÇÃO**

Aquisição de playground, manutenção da parte elétrica (troca do padrão de energia), pintura do logo da OSC e construção da quadra esportiva, que terá como objetivo adequar, modernizar e potencializar o atendimento aos usuários, oferecendo um lugar mais acolhedor e adequado para execução das atividades proposta para o SCFV.



## 8. QUADRO DE AQUISIÇÕES

QUANT	AQUISIÇÕES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Playground Multicolorido	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00
01	Padrão de energia	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 23.550,00</b>

QUANT	SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Pintura do Logo da OSC	R\$ 1.000,20	R\$ 1.000,20
01	Serviço de construção civil (Quadra Poliesportiva)	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 181.000,20</b>

<b>Valor total do projeto (Aquisição de bens e serviço)</b>	<b>R\$ 204.550,20</b>
<b>Contra partida da entidade</b>	<b>-R\$ 12.550,20</b>
<b>Valor total a receber do Ministério do Trabalho</b>	<b>R\$ 192.000,00</b>

## 9. AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Índice de frequência no SCFV
- Grau de melhoria na oferta do serviço

## 10. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Garantir frequência dos usuários	Oferecimento de Atividades e oficinas variadas de acordo com o interesse dos usuários	Atingir 75% de frequência nas ações socioassistenciais	-Lista de frequência -Relatório mensal
Dispor de mais espaços para atividades equipados e	Oferecer espaço de qualidade	Aquisição de playground, manutenção da parte elétrica, pintura do logo da OSC e	Adequação do maior número de espaços para atividades



adequados para todos os períodos do ano		construção de quadra esportiva,	
Melhoria da qualidade de vida dos usuários;	Convivência num ambiente saudável, possibilitando o desenvolvimento integral	Aumento da participação dos usuários nas atividades/oficinas oferecidas	-Observação -Registros/relatórios
Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;	-Oferecimento de Proteção social -Acesso a serviços, programas e equipamentos públicos.	Aumento no número de famílias com superação das principais vulnerabilidades	-Encaminhamentos -Acompanhamento das famílias e usuários
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	-Sentimento de pertença ao grupo -Conhecimento e acesso aos direitos e deveres das crianças e adolescentes	Ampliação das redes de apoio do usuário e família	-Observação -Participação no serviço -Acompanhamento das famílias

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto terá como parâmetros para verificar os resultados, o cumprimento das metas, a verificação do desenvolvimento das potencialidades, habilidades e ampliação do universo informacional e cultural, bem como:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

## FACHADA DA OSC

Cozinha

Despensa de Cozinha



Refeitório

Pátio



Sala de Atividades

Cinema



Brinquedoteca



Sala de Inclusão Digital



Sala de Jogos



Casinha de Boneca



Banheiro Feminino



Banheiro Masculino





**menor**  
CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"

Fundada em 12/06/84

e-mail: [camenor@bol.com.br](mailto:camenor@bol.com.br)

Rua Joaquim Antônio Proença, 1416 - Fone (18) 3723-3899 - Andradina - Estado de São Paulo

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 1.163/88

Decreto Federal de Utilidade Pública nº 7.154/00-90

Decreto Estadual de Utilidade Pública nº 11.020

Registrado sob. Nº 108 - Fls. 08 - Livro A-1, em 28/05/86 - Cartório de registro de Pessoas Jurídicas

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Processo nº 44006003699/2000-21

Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nº 4817

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - nº 08

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-004

CNPJ 51.108.587/0001-98

Andradina, 06 de setembro de 2023

---

**Jair Pereira Cardoso**  
Presidente